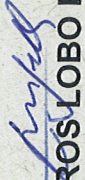


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 662, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.006563/2012-02, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor **BERNARDO LUCENA NETO**, matrícula SIAPE nº 1119577, Professor 3º grau, classe 6, nível IV, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da EC nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, §18, da CF/88.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

ORT. Nº	662
PUBLICADA NO	
DOU de	04/05/12
Seção	2 Pág. 25

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 04/05/12